



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.506, DE 04 DE MAIO DE 1977

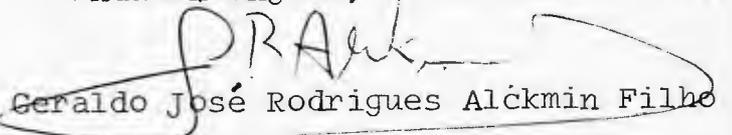
REVOGA A LEI Nº 976 DE 11 DE JUNHO DE 1968.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

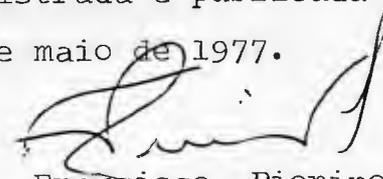
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 976, de 11 de junho de 1968.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 1977.

  
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em 04 de maio de 1977.

  
Dr. Francisco Piorino Filho  
Diretor do Deptº. de Administração